



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo -

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025) os servidores do setor de Recursos Humanos e do Controle Interno da Municipalidade, reuniram-se no Paço Municipal, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 829 – Centro – Jumirim/SP – CEP: 18.535-000, às oito (08) horas, para uma Reunião Extraordinária, afim de deliberar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICIPIO DE JUMIRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.075.756/0001-89, sendo atualmente representado por THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE, Brasileira, Solteira, portadora do CPF: 435.983.108-03, na qualidade de DIRIGENTE nomeada através da Portaria nº 6909/2024 e que esta redige, sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Instrução Normativa 01/2025. Iniciando a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu que a IN 01/2025 foi homologada no dia oito de outubro do corrente ano, passando a ser observada. Juntas entenderam as orientações dispostas e a utilização dos modelos. Quanto a atuação do controle interno, ficaram cientes sobre a responsabilidade e a necessidade de acompanhamento conforme dizeres da normativa. Sem mais encerrou-se e como prova da verdade, assinam a presente ata

o Conselho Municipal de Previdência, os membros, Presidente: Thanyra Higia Ferraz Leite *[Signature]* Recursos Humanos: Luciana Aparecida Tonholi *[Signature]* e Vanessa Gardenal *[Signature]*
Controle Interno: Dorivana Maria Paesani Silvestrin *[Signature]* *[Signature]*

